



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 63.739 de 29/01/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **23 (vinte e três) páginas**, foi apresentado em 17/01/2025, protocolado sob nº 99.991, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **63.739** e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

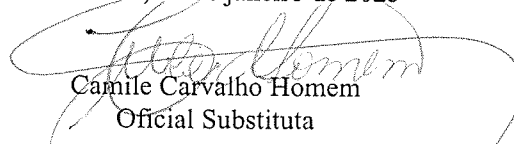
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Natureza:

ATA

São Paulo, 29 de janeiro de 2025


Camile Carvalho Homem
Oficial Substituta

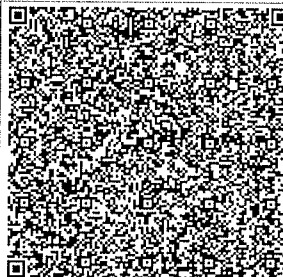
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 194,70	R\$ 55,25	R\$ 37,82	R\$ 10,31	R\$ 13,34
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,28	R\$ 4,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324,77



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00241347240096509



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital


1137614PJFE000024163EF25S

**AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA CAPITAL-SP.**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao
CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33,
Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01332-000, neste ato representada por seu
procurador, que subscreve a presente, vem requerer se digne esta d. Serventia de
promover o registro da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Entidade,
datada de 09/01/2025, às 10h30, conforme documento em anexo.

Pede deferimento.

São Paulo-SP, 15 de janeiro de 2025.



André Fonseca Leme
OAB/SP nº 172.666

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado na, forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SR. DONATO LUIZ PERILLO**, brasileiro, viúvo, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.081.102 SSP-SP e do CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-C, CEP 02016001, e por seu Diretor Financeiro, **SR. ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 172.666, e a **DRA. MARIA CAROLINE LAZARINI DIAS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.140.820 SSP-SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 292.612.738-31 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 232.473, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, aos quais confere os poderes da cláusula “ad judicium et extra” para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil e

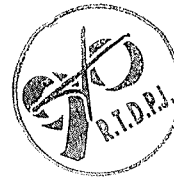


IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br

12
LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES
ESCRIVÃO AUTORIZADO
JUSTAS CENTRIS DE VEEDIAS RS 4 78



EMERSON

RECIBO
SANTOS
ZADO




Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para (1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas, assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante, podendo inclusive celebrar acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, bem como substabelecê-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

O presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores retromencionados.

São Paulo, 25 de abril de 2024.




Donato Luiz Perillo
Diretor Presidente




André Silva Sader
Diretor Financeiro

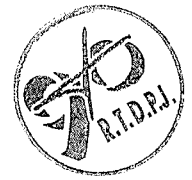
IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br



RECIBO DE RECEBIMENTO DA CAPINA
114462
ADVERTENCIAÇÃO
CARLOS TAVARES DIAS SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO
ESTADO DE SAO PAULO

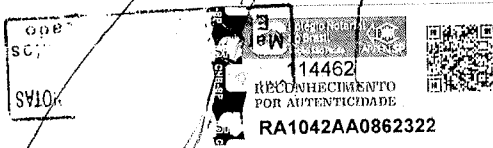


12º TABELIÃO de NOTAS
SANDRO MACIEL CARVALHO

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
SANDRO MACIEL CARVALHO - TABELIÃO DE NOTAS - Tel. (11) 3549-6272

Reconheço por AUTENTICA e aposta em minha presença
1 Firma(s) de: (1) DONATO LUIZ PERILLO. Dou fé.
São Paulo, 26/04/2024. Em test. _____ da Verdade.

Marcelo Padilha dos Santos - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 21.07. Selos(s): 1042AA0862322



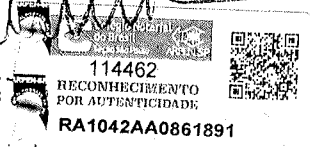
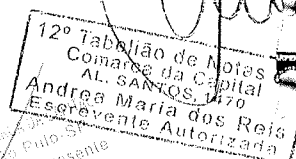
UIS CARLOS FAVARES DIAS SOARES
ESCRIVENTE AUTORIZADO
LISTAS CONTINUA EM VERSÃO 2014 PA

12º TABELIÃO de NOTAS
SANDRO MACIEL CARVALHO

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
SANDRO MACIEL CARVALHO - TABELIÃO DE NOTAS - Tel. (11) 3549-6272

Reconheço por AUTENTICA e aposta em minha presença
1 Firma(s) de: (1) ANDRE SILVA SADER. Dou fé.
São Paulo, 29/04/2024. Em test. _____ da Verdade.

Andrea Maria dos Reis - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 21.07. Selos(s): 1042AA0861891



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02824721

USC OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 DA LEI Nº 3.208/21)




ASSINATURA DO PORTADOR



RESERVAÇÃO





 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 172866

SOME: ANDRÉ FONSECA LEME

FILIAÇÃO: PAULO DE ABREU LEME
ALZIRA FONSECA LEME

NACIONALIDADE: SÃO PAULO-SP

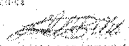
DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1975

RG: 20.737.340-1 - SSPSP

CPF: 275.226.198-58

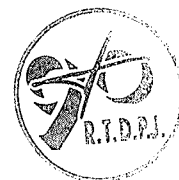
POSSE DE CARTÃO DE IDENTIDADE: SIM

EXPIRETAÇÃO EM: 01/28/03/2012


LUIZ FLAVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

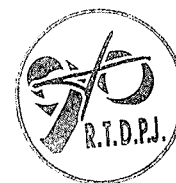
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, CNPJ/MF nº **19.324.171/0001-02**, localizado na **R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA – SAO PAULO/SP** acha-se registrado sob o nº. **959489** desde **07/11/2013**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). ERIKA VERUSKA PAIVA ORTOLAN - CRM/SP nº 83216. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/11/2025).



2 9 4 3 4 7 8 4 9 1

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 11/11/2024 às 10:01:35
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, EM 09.01.25, ÀS 10:30 H

Data, horário e local: 9 de janeiro de 2025, às 10:30 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Entidade, que assinaram a lista de presença anexa a esta Ata. Presente também o Diretor Presidente da Entidade, SR. DONATO LUIZ PERILLO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 2.081.102-0 SSP-SP e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10 “C”, Santana, CEP 02016-001.

Convocação: Dispensada a convocação da Reunião do Conselho de Administração da Entidade, face à presença da totalidade de seus membros, nos termos do art. 30, § 3º, do Estatuto Social.

Mesa: MIGUEL TORTORELLI, presidente da mesa; e DONATO LUIZ PERILLO, secretário da mesa, após receber e aceitar o convite do presidente.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre:

- (1) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN), referente ao ano de 2024;
- (2) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF), referente ao ano de 2024;
- (3) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN), referente ao ano de 2024;

hts
anf



- (4) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse), referente ao ano de 2024;
- (5) o relatório de execução, gerencial e de atividades do Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa), referente ao ano de 2024;
- (6) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);
- (7) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);
- (8) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);
- (9) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, referentes ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse);
- (10) contas e demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, referentes ao Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa);
- (11) formalização do parecer conclusivo deste Conselho de Administração sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024 referentes ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano

Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.



(HCN)., Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse e Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Os conselheiros, que declaram, cada qual, ter recebido previamente cópias dos relatórios e das demonstrações financeiras e contábeis abaixo mencionados, bem como ter nesta data recebido cópia do Parecer do Conselho Fiscal mencionado no item 11 abaixo,

(1) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN) relativo ao ano de 2024;

(2) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades do Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF) relativo ao ano de 2024;

(3) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2024, do Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN) relativo ao ano de 2024;

(4) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2024, do Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse) relativo ao ano de 2024;

(5) aprovaram em todos os seus termos o relatório de execução, gerencial e de atividades, referente ao ano de 2024, do Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa), aprovaram todos os seus termos;

(6) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN);

hts

arf



(7) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad - HEF);

(8) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN);

(9) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2024, referentes Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse);

(9) aprovaram em todos os seus termos as contas e demonstrações financeiras e contábeis do exercício social findo em 31.12.2024, referentes Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO (gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa);

(11) aprovaram o parecer conclusivo deste Conselho de Administração sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras referentes ao Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse e Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa, o qual referenda as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes e do parecer conclusivo do Conselho Fiscal. Ambos os pareceres, do Conselho Fiscal e deste Conselho de Administração, seguem em anexo a esta Ata. Os relatórios independentes de auditoria externa serão oportunamente disponibilizados nos sites das unidades de saúde aqui tratadas, conforme links abaixo relacionados (exercício 2024), bem como arquivados na sede da Entidade:

- <https://hospital-hetrin.org.br/informacao/demonstracoes-contabeis/>;

- <https://hospital-formosa.org.br/demonstracoes-contabeis/>; e

- <https://hospital-centronortegoiano.org.br/demonstracoes-contabeis/>

hts



12ª Auditoria de Juízo
Comarca da Cap.
AL. SANTOS, 14
Luis Carlos Tavares D.
Escrevente M.



da
tal
o
Soares
aria)

- <https://poli-formosa.org.br/demonstrações-contabeis/>

- <https://poli-posse.org.br/demonstracoes-contabeis/>

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que lida e considerada conforme, foi firmada pelos integrantes da mesa.

33° SUBDISTRITO
ALTO DA MOOCA

MIGUEL TORTORELLI
Presidente da mesa de reunião

12°

DONATO LUIZ PERILLO
Secretário da mesa de reunião

12°

Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva
OAB/SP nº 130.626

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
33.º Subdistrito Alto da Mooca - Capital - SP
Rua da Mooca, 3676 - CEP 03165-002 - Alto da Mooca - Capital - SP - Fone: (11) 2601-2909

Ilzete Verderrama Marques
OFICIAL

33º

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MIGUEL TORTORELLI,
em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 14 de Janeiro de 2025.
Em Teste _____ da verdade. Cód. [2007746513124000277494 - 000030]

ELTON YEDDORO BASTOS - Escrevente Autorizado (Qtd 1:
Total R\$ 8,62) Selos: Selo(s): 1 Ato: S11023AA - 0873104

AC707511

33º

115295

FIRMA 1

S11023AA0873104

12º

12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Alameda Santos, n.1470, Cerqueira Cesar - São Paulo-SP - CEP: 01418-100 - Tel. (11) 3549-6277
SANDRO MACIEL CARVALHO - Tabelião

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO
de: (1) RENATO HILDEBRAND THEORO DA SILVA, (1)
DONATO LUIZ PERILLO. Dou fé.
São Paulo, 10/01/2025. Em test. _____ da Verdade.

Luis Carlos Tavares Dias Soares - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 17,24. Selos(s): 1042AA666541

12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
AL. SANTOS, 1470
Luis Carlos Tavares Dias Soares - ESCRIVENTE NOTARIAL

114462

FIRMA 2

S21042AA0666541



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02

LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, REALIZADA EM 09.01.2025, ÀS 10:30 H.

(a) **Donato Luiz Perillo**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 2.081.102-0 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-c, Santana, CEP 02016-001

(b) **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apartamento 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000

(c) **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jaboticatubas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050

(d) **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG 16.963.643-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050



(e) **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.280.289-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 949.408.948-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jonck, nº 941, Vila Nova, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89237-290

(f) **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 045.349.986-43, residente e domiciliado no Mosteiro de São Bento, Estrada de São Bento, S/N, Mussurepe, Campos dos Goytacazes – RJ, CEP 28140-000

(g) **Getro de Oliveira Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 036.419.156-27



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ nº 19.324.171/0001-02

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTES AO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN), HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF), HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN), POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE – POSSE E POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – UNIDADE FORMOSA – EXERCÍCIO DE 2024

Ao Conselho de Administração do Imed

Em mãos

O Conselho Fiscal do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 202, conjunto 34, CEP 01332-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.324.171/0001-02, representado pelos membros titulares, **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apto. 13, Boqueirão, CEP 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 491.961.708-91; **Edison Pedroso Rodrigues**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua basileia, 65, CEP 02347080, Jardim Leonor Mendes de Barros, portador da Carteira de Identidade RG 22.864.612-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 163.827.348-02; e **Katia Cilene de Lima Franco**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 20.435.784-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 128.874.878-76, residente e domiciliada na Rua Pedro Madureira, nº 134 – Apto. 012, Jardim São Paulo, Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP 02044-140, tendo recebido e revisado as contas e as demonstrações contábeis e financeiras do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA,

JA

BR

H



ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, bem como os respectivos relatórios independentes de auditoria externa, referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus cinco termos aditivo que o seguirem), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus dois termos aditivos que o seguirem), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivos que o seguirem), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN); ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás , cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse; e ao Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO, cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa; decidiu, **por parecer unânime**, pela **aprovação** das mencionadas contas e demonstrações contábeis e financeiras, referentes ao exercício de 2024, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes.

É o parecer deste Conselho Fiscal que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades, as movimentações econômicas e as variações e posições patrimoniais e financeiras ocorridas no exercício social findo em 31.12.2024, referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus cinco termos aditivo que o seguirem), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus dois termos aditivos que o seguirem), e cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); e ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivos que o seguirem), e cujo objeto é a gestão do



Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN); ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás , cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse; e ao Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO, cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa.

Assim sendo, em razão das atribuições deste órgão, determinadas pelo art. 41-D, alínea “c” do Estatuto Social, encaminhamos a V.Sas. as contas e demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas, devidamente aprovadas por este Conselho Fiscal, e colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.



José Ronald Rocha



Edison Pedroso Rodrigues



Katia Cilene de Lima Franco



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTES AO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS (HETRIN), HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF), HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN), POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE – POSSE E POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – UNIDADE FORMOSA – EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho de Administração do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação sem fins lucrativos com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, CEP 01332-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.324.171/0001-02, composto por **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.280.289-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 949.408.948-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jonck, nº 941, Vila Nova, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89237-290; **Getro Oliveira de Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.419.156-27; **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF sob o nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apto 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000; **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 16.963.642-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF sob o nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050; **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181,



Jardim França, CEP 02339-050; e **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.349.986-43, residente e domiciliado na cidade de Formosa, Estado de Goiás, à Rodovia GO-458, KM 04, Estrada Vicinal à Direita, S/N, CXPST 155, Zona Rural, CEP 73816-899, tendo recebido e revisado as contas e as demonstrações contábeis e financeiras do IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, bem como os respectivos relatórios independentes de auditoria externa e o Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal da Entidade, referentes ao Contrato de Gestão nº 37/2019-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus cinco termos aditivo que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus dois termos aditivos que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivos que o seguiram), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN); ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás, cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse; e ao Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO, cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa; decidiu, **por parecer unânime**, pela **aprovação** das mencionadas contas e demonstrações contábeis e financeiras, referentes ao exercício de 2024, nos termos em que foram apresentadas, referendando as conclusões constantes dos relatórios independentes de auditoria externa correspondentes e o Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal.

É o parecer deste Conselho de Administração que tais documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades, as movimentações econômicas e as variações e posições patrimoniais e financeiras ocorridas no exercício social findo em 31.12.2024, referentes ao Contrato de



Gestão nº 37/2019- SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus cinco termos aditivo que o seguirem), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN); ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus dois termos aditivos que o seguirem), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF); ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás (e seus três termos aditivos que o seguirem), cujo objeto é a gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN); ao Termo de Colaboração nº 94/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás , cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse; ao Termo de Colaboração nº 88/2024-SES/GO celebrado com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES-GO, cujo objeto é a gestão da Policlínica Estadual da Região do Entorno – Unidade Formosa;

Assim sendo, em razão das atribuições exclusivas deste órgão, determinadas pelo art. 4º, inciso IX da Lei Estadual nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022, e pelo artigo 32, alínea “i”, do Estatuto Social da Entidade, ficam aprovadas por este Conselho de Administração as contas e as demonstrações contábeis e financeiras aqui mencionadas.


São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

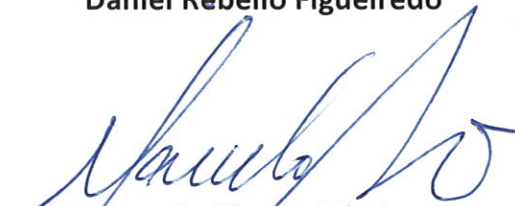

Wilson de Oliveira


Getro de Oliveira Pádua






Daniel Rebello Figueiredo


Marcelo Silveira Ribeiro


Miguel Tortorelli


Antônio Carlos da Veiga

